

Proc. nº 14.368/59

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Vitória, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1959:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares excedem o limite estabelecido pelo § único do art. 2º do dec. 81.081;

CONSIDERANDO, entretanto, que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho por portaria de 4 de Novembro último nomeou uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos funcionários de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, sendo, assim, inoportuna a autorização de qualquer aumento;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta apresentada, mantendo-se a dotação atual para as verbas "Serviços Médicos-casual" e "Despesas Administrativas-casual".

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1958

a) Francisco Barbosa de Fozzudo                      Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva                              Relator

Fui presente: -a) J. Leonel de Fozzudo Silva      Proc. Geral

12 8